

RODRIGO *ALDO*

Ata da 21^a sessão ordinária do 4º ano legislativo da 7^a legislatura do município de Cordeirópolis, realizada em 07 de dezembro de 1976.

Aos sete dias do mês de dezembro de 1976, às 19,30 horas, na Sala das Sessões-Paço Municipal, reuniu-se a edilidade de Cordeirópolis a fim de promover a 21^a sessão ordinária do 4º ano legislativo da 7^a legislatura do município de Cordeirópolis, sessão esta presidida pelo vereador David Alves de Oliveira, Presidente e Secretariada pelo vereador José Luiz Buratti, 1º secretário. Procedida a chamada a ela responderam presentes os seguintes edis:-Bernardino G. Botelho, Carlos Tomazella, David A. Oliveira, Geraldo Bertnha, José Jorente, José Luiz Buratti, Luiz Beraldo, Lourenço Batistella e José Celetti. Nove vereadores presentes. Havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão passando-se a discussão e votação das atas das sessões anteriores ou seja da 19^a e 20^a sessões extraordinárias, as quais foram aprovadas por unanimidade, sem debates. Passou-se então AO EXPEDIENTE:-Ofício do sr. Breno Roland, agradecendo homenagens prestadas ao seu irmão Décio, quando de seu falecimento pelo Legislaíto, digo, legislativo local. À secretaria, Foi o despacho da Mesa. Projeto de Lei nº 59/76, de 06/12/76, que dispõe sobre extinção e criação de cargo, bem como, modifica os Anexos I e III da Lei Municipal nº 867, e dá outras providências. As comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Foi o despacho da Mesa. Não havendo mais matérias para o Expediente passou-se então à ORDEM DO DIA:-1^a DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 59/76, de 06 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a extinção e criação de cargo, bem como, modifica os Anexos I e III da Lei Municipal nº 867, e dá outras providências, com pareceres favoráveis das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, os quais são aprovados por unanimidade, digo, sem debates. Em seguida é posto em discussão e votação o Projeto de Lei nº 59/76, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade, sem debates, em 1^a discussão e votação. 1^a DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 55/76, de 26/11/76, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, a celebrar convênio com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, visando a construção de uma ponte sobre o córrego Santa Tereza ligando o Bairro da Fazenda Velha à Fazenda Santana Tereza, neste município e dá outras providências, com pareceres favoráveis das comissões de Justiça e redação e finanças e orçamento, os quais são postos em discussão. Os vereadores Luiz Beraldo e Lourenço Batistella congratulam-se com os membros das comissões pelo parecer favorável de ambos, digo, ambas e sentem-se satisfeitos por tal atitude. O edil José Jorente disse que a bancada do MDB não aprovou antes tal projeto pois pairavam algumas duvidas sobre os mesmos e que a época não era oportuna para tal aprovação, mas agora é favorável a construção das pontes. Posto em votação, foram aprovados por unanimidade. Em seguida é posto em discussão e votação o Projeto de Lei nº 55/76, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade, sem debates, em 1^a discussão e votação. 1^a DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 56/76, de 26/11/76, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, a celebrar convênio com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, visando a construção de uma ponte sobre o córrego Quilembá-nho, neste município na ligação com o município de Lemeira e dá outras providências, com pareceres favoráveis das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, os quais são aprovados por unanimidade, sem debates. Em seguida é posto em discussão e votação o Projeto de Lei nº 56/76, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade, sem debates, em 1^a discussão, digo, 1^a discussão e votação. 1^a DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 54/76, de 10/11/76, que autoriza o Executivo Municipal de Cordeirópolis permitar área de terras que especifica, com pareceres contrários das comissões de justiça e redação e finanças e orçamento, os quais são postos em discussão, digo, discussão e votação. Os vereadores

Jose Jorente e Luiz Beraldo manifestaram-se favoráveis aos pareceres contrários das comissões, alegando que tal permuta irá prejudicar os interesses do município. Postos em votação, foram REJEITADOS por 5 (- cinco) votos contra 4 (quatro) votos. Em seguida é posto em discussão e votação o Projeto de Lei nº 54/76. O vereador Jose Jorente disse que jamais aprovava Projeto desta natureza enquanto for membro desta Casa e tal permuta deixa muitas duvidas. Não havendo mais vereadores que se manifestassem, é posto em votação, tendo sido o mesmo REJEITADO, por cinco votos contra quatro votos, não alcançado deste modo o quorum necessário para aprovação que é de 2/3 dos membros da Casa. Em seguida é posto em discussão o OFICIO Nº 019/76-HGH de 19 de outubro de 1976, do sr. Prefeito Municipal o qual solicita à Câmara para se manifestar em relação ao pedido de novo prazo para construção de industria, no terreno doado à Majestica Ind.e Com.Maquinas Ltda. Os vereador Jose Jorente, Luiz Beraldo e Lourenço Batistela manifestaram-se dizendo que seja feita a retrocessão do terreno para a Prefeitura e que depois seja feito novo pedido de doação pela Adempar Majestic S/A, ficando para a nova Câmara decisões de se doar ou não o terreno a tal firma. Em seguida é posto em votação tal parecer, tendo sido aprovado por unanimidade, e a Presidente solicita que seja oficiado ao Prefeito nos termos acima. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, passou-se então à EXPLICAÇÃO PESSOAL: - O vereador Luiz Beraldo teceu comentários sobre a retidão de lei, princípio moral que um homem público deve tomar em todos os seus atos. Os vereadores David Alves de Oliveira e Lourenço Batistela teceram comentários sobre a não aprovação da permuta de terreno no Bairro do Cascalho. Não havendo mais vereadores que se manifestassem, o senhor Presidente deu, digo, declara encerrada a presente sessão, convocando os senhores vereadores para uma sessão extraordinária a ser realizada às 22,00 horas de hoje, mandando que se lavrasse a presente ata para constar dos trâbalhos desta Casa.

Ata da 21ª sessão extraordinária do 4º ano legislativo da 7ª legislatura do município de Cordeirópolis, realizada em 07 de dezembro de 1976.

Nos sete dias do mês de dezembro de 1976, precisamente às 22,00 horas na Sala das sessões-Paço Municipal, reuniu-se a edilidade de Cordeirópolis, a fim de promover a 21ª sessão extraordinária do 4º ano legislativo da 7ª legislatura do município de Cordeirópolis, sessão esta presidida pelo vereador David Alves de Oliveira, Presidente e secretariada pelo vereador Jose Luiz Buratti, 1º secretário. Procedida a chamada a ela responderam presentes os seguintes vereadores: - Bernardo G. Botelho, Carlos Tomazella, David Alves de Oliveira, Geraldo Bertinha, Jose Jorente, Luiz Beraldo, Jose Luiz Buratti, Lourenço Batistela, e Jose Celotti. Nove vereadores presentes. Havendo numero legal o senhor presidente declara aberta a sessão, passando-se à ORDEM DO DIA: - 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 56/76, de 26/11/76, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, a celebrar convenio com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, visando a construção de uma ponte sobre o Córrego Quilombinho neste município, na ligação com o município de Limeira e dá outras providencias, com pareceres favoráveis das comissões de justiça e redação e finanças e orçamento, os quais são aprovados por unanimidade, sem debates. Em seguida é posto em discussão e votação o Projeto de Lei nº 55/76, tendo sido aprovado por unanimidade, sem debates, em 2º discussão e votação: 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 55/76, de 26/11/76, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis a celebrar convenio